



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

#### **PROJETO DE LEI Nº 54/2021**

**AUTORIA** – Antonio Luciano Facchiano e Jossuela Martins Pirelli

**ASSUNTO** – Institui o passe livre no transporte coletivo municipal para gestantes carentes, e dá outras providências.

#### **TEOR DO PARECER**

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 54/2021, de autoria dos Vereadores Antonio Luciano Facchiano e Jossuela Martins Pirelli, que institui o passe livre no transporte coletivo municipal para gestantes carentes, e dá outras providências.

O presente projeto de lei trata da instituição do passe livre no transporte coletivo para gestantes carentes no Município de Apucarana, por meio de um cartão de identificação, para assegurar o deslocamento da gestante na realização de consultas, acompanhamento médico e exames pré-natais através do atendimento médico nas UBS e/ou Casa da Gestante.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de maio de 2021.

  
Jossuela Martins Pirelli  
**SECRETÁRIA**

Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**RELATOR**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**

#### **PROJETO DE LEI Nº 54/2021**

**AUTORIA** – Antonio Luciano Facchiano e Jossuela Martins Pirelli

**ASSUNTO** – Institui o passe livre no transporte coletivo municipal para gestantes carentes, e dá outras providências.

#### **TEOR DO PARECER**

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 54/2021, de autoria dos Vereadores Antonio Luciano Facchiano e Jossuela Martins Pirelli, que institui o passe livre no transporte coletivo municipal para gestantes carentes, e dá outras providências.

O presente projeto de lei trata da instituição do passe livre no transporte coletivo para gestantes carentes no Município de Apucarana, por meio de um cartão de identificação, para assegurar o deslocamento da gestante na realização de consultas, acompanhamento médico e exames pré-natais através do atendimento médico nas UBS e/ou Casa da Gestante.

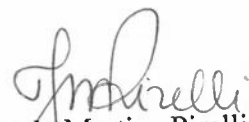
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 20 de maio de 2021.

  
Antonio Marques da Silva  
**PRESIDENTE**

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**SECRETÁRIO**

  
Jossuela Martins Pirelli  
**RELATORA**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **PROJETO DE LEI Nº 54/2021**

**AUTORIA** – Antonio Luciano Facchiano e Jossuela Martins Pirelli

**SÚMULA DO PROJETO** – Institui o passe livre no transporte coletivo municipal para gestantes carentes, e dá outras providências.

#### **P A R E C E R**

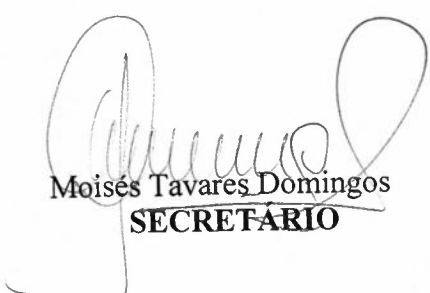
À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 54/2021, de autoria dos Vereadores Antonio Luciano Facchiano e Jossuela Martins Pirelli, que institui o passe livre no transporte coletivo municipal para gestantes carentes, e dá outras providências.

O presente projeto de lei trata da instituição do passe livre no transporte coletivo para gestantes carentes no Município de Apucarana, por meio de um cartão de identificação, para assegurar o deslocamento da gestante na realização de consultas, acompanhamento médico e exames pré-natais através do atendimento médico nas UBS e/ou Casa da Gestante.

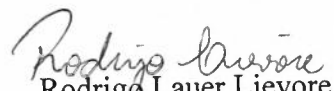
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de maio de 2021.

  
Moisés Tavares Domingos  
**SECRETÁRIO**

  
Jossuela Martins Pirelli  
**PRESIDENTE**

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**RELATOR**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO**

#### **PROJETO DE LEI Nº 54/2021**

**AUTORIA** – Antonio Luciano Facchiano e Jossuela Martins Pirelli

**SÚMULA DO PROJETO** – Institui o passe livre no transporte coletivo municipal para gestantes carentes, e dá outras providências.

#### **P A R E C E R**

À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 54/2021, de autoria dos Vereadores Antonio Luciano Facchiano e Jossuela Martins Pirelli, que institui o passe livre no transporte coletivo municipal para gestantes carentes, e dá outras providências.

O presente projeto de lei trata da instituição do passe livre no transporte coletivo para gestantes carentes no Município de Apucarana, por meio de um cartão de identificação, para assegurar o deslocamento da gestante na realização de consultas, acompanhamento médico e exames pré-natais através do atendimento médico nas UBS e/ou Casa da Gestante.

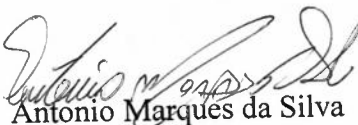
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de maio de 2021.

  
Antonio Luciano Facchiano  
**PRESIDENTE**

Mauro Bertoli  
**SECRETÁRIO**

  
Antonio Marquês da Silva  
**RELATOR**